COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 157/2019

Autor: Executivo Municipal
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2020 e dá outras providências.

ANÁLISE

O Projeto em análise foi protocolado nessa Casa de Leis dia 15 de maio de 2019 conforme prevê a Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2009, para análise legislativa, contando com 43 páginas, seus Anexos e Demonstrativos.

O primeiro parecer elaborado pela Assessoria Contábil da Casa, apontou para um aumento de 15,60% no orçamento se comparado com o de 2019, chamou a atenção também para a importância de primar pela transparência e participação popular durante o processo de elaboração e discussão da LDO, previstos em Lei.

Cabe salientar que o Setor de Contabilidade enfatizou para "Observamos que o anexo "Demonstrativo VI" relativo a Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS não trouxe os valores relativos aos anos corretos. Os valores devem ser apresentados relativos a 2016, 2017 e 2018. Sendo que no ano de 2018 houve movimentação de receitas e despesas relacionadas ao RPPS."

Além disso, o Parecer Contábil informa que "[...] não foi anexado junto com o Demonstrativo VI, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, calculo esse com base nos dados da Avaliação de 2018."

Por meio do Requerimento nº1470/2019 as informações foram solicitadas, dia 02 de julho de 2019 as mesmas foram protocoladas conforme requisitadas. Após sanadas as dúvidas e findado o prazo para protocolo das emendas, o Projeto foi encaminhado novamente ao Setor Contábil para análise e emissão de novo Parecer.

Foram protocoladas pelos Vereadores ao todo vinte e uma Emendas, delas oito são aditivas e onze modificativas, constam nas fls. 70 a 88. No Parecer Contábil Final foi recomendado a recusa da emenda aditiva nº 5 do PPA e consequentemente a emenda aditiva nº 7 da LDO. Conforme parecer as emendas relacionadas abaixo encontram-se aptas para votação e aprovação:

EMENDAS MODIFICATIVAS (fls. 70 a 80)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Modifica o valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar conforme quadro anexo:

Ação	2020	Total
2.211.000 - Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	50.000,00	50.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Ação	2020	Total
2.180.000 - Manutenção das atividades de Datas Comemorativas	2.059.200,00	2.059.200,00

Autor: Moacir Dalchiavan - PP

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Modifica a redação do art. 39, do Projeto de Lei nº 157/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total do orçamento, por meio de ato próprio, nas medidas das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, no que couber:"

Autor: José Gilson Feitosa da Silva - PT

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
1.041.000 – Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros Unidades Escolares	730.000,00	730.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor(es) do(s) item(n)s abaixo indicados que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

Ação	2020	Total
2.012.000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.327.000,00	1.327.000,00

Autor: José Gilson Feitosa da Silva

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04

Modifica valor da ação descrita abaixo OU modifica redação da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
1.123.000 – Programa Asfalto no Campo	1.500.000,00	1.500.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor(es) do(s) item(n)s abaixo indicados que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

Ação	2020	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de datas Comemorativas	1.787.000,00	1.787.000,00

Autores: Joecir Bernardi - SD e Marines Boff Gerhardt - PSDB

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
2.053.000 – Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil.	116.500,00	116.500,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2020	Total
2.084.000 – Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento do lixo.	10.957.000,00	10.957.000,00

Autor: Joecir Bernardi - SD

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
2.366.000 – Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais.	400.000,00	400.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valores dos items abaixo indicados que passarão a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2020	Total
2.022.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos.	4.758.000,00	4.758.000,00

Ação	2020	Total
2.032.000 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito.	3.905.000,00	3.905.000,00

Autor: Joecir Bernardi - SD

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
2.250.000 – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - SUAS - PSE.	143.147,44	143.147,44

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2020	Total
2.029.000 – Manter Aeroporto.	5.413.200,00	5.413.200,00

Autor: Joecir Bernardi - SD

EMENDA MODIFICATIVA Nº 00

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
2.071.000 – Apoio ao desenvolvimento de Agroindustria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar.	300.000,00	300.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2020	Total
2.029.000 – Manter Aeroporto.	5.413.200,00	5.413.200,00

Autor: Joecir Bernardi - SD

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
2.365.000 – Instituir Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos.	200.000,00	200.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2020	Total
2.224.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer.	6.068.000,00	6.068.000,00

Autor: Joecir Bernardi - SD

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
1.078.000 – Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil.	814.000,00	814.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valores dos itens abaixo indicados que passarão a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2020	Total
2.224.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer.	6.068.000,00	6.068.000,00

Ação	2020	Total
2.029.000 – Manter Aeroporto.	5.413.200,00	5.413.200,00

Autor: Joecir Bernardi - SD

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11

Modifica o valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo:

Ação	2020	Total
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	160.000,00	160.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Ação	2020	Total
2.216.000 - Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	7.837.400,00	7.837.400,000

Autor: Claudemir Zanco - PDT

EMENDAS ADITIVAS (fls. 81 a 88)

EMENDA ADITIVA Nº 01.

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2020	Total
0.000.000 – Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições.	50.000,00	50.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2020	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	2.037.000,00	2.037.000,00

Autor: Vilmar Maccari - PDT

EMENDA ADITIVA Nº 02

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2020	Total
0.000.000 – Apoiar às modalidades de luta vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	100.000,00	100.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2020	Total
2.003.000 - Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.535.000,00	1.535.000,00

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan

EMENDA ADITIVA Nº 03

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2019	Total
0.000.000 – Programa de educação no Trânsito nas Escolas	50.000,00	50.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2019	Total
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	7.887.400,00	7.887.400,00

Autor: José Gilson Feitosa da Silva - PT

EMENDA ADITIVA Nº 04

Acrescenta artigo nº 44 no Capítulo VI – Das Diretrizes para Execução Financeira e Orçamentária do Projeto de Lei 157/2019, reenumerando os artigos sequentes, com a seguinte redação:

"Art. 44 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos orçamentários para atender despesas com serviços de publicidade e propaganda, programação financeira — 3.3.90.39.88.00, até o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anuais."

Autor: José Gilson Feitosa da Silva - PT

EMENDA ADITIVA Nº 05.

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2020	Total
0.000.000 – Destinar Recursos para o fechamento e reforma da quadra poliesportiva do CEU das Artes.	300.000,00	300.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2020	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.787.000,00	1.787.000,00

Autores: Fabricio Preis de Mello - PSD e Januário Koslinski - PSDB

EMENDA ADITIVA Nº 06

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2020	Total
0.000.000 – Readequação de grades de bueiros	300.000,00	300.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2019	Total
2.238.000 - Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.160.000,00	1.160.000,00

Autores: Moacir Gregolin - MDB e Rodrigo José Correia - PSC

EMENDA ADITIVA Nº 08

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2020	Total
0.000.000 – Evento Mulheres Rurais	20.000,00	20.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2020	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	2.067.000,00	2.067.000,00

Autor: Claudemir Zanco - PDT

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 03 de julho de 2018.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa
Presidente - Relator

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro